



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 5715/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal o envio de projeto de lei, para apreciação desta Casa Legislativa, que dispõe sobre a conversão de multas de trânsito em doação de sangue no Município de Araraquara.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimentos com o órgão competente, no sentido de encaminhar para apreciação da Câmara Municipal projeto de lei que possibilite aos infratores de trânsito a conversão do pagamento de multas de natureza leve ou média, de competência municipal, em doação de sangue a ser realizada em hemocentros localizados no Município.

A proposta tem como objetivo incentivar a doação de sangue, contribuindo para o aumento e a regularização dos estoques dos bancos de sangue que atendem o município, prática já discutida e adotada em outras cidades brasileiras como forma de promover solidariedade e salvar vidas. O projeto deve respeitar os limites de competência previstos no Código de Trânsito Brasileiro, aplicando-se apenas às infrações lavradas pela autoridade municipal e prevendo critérios como: abrangência a multas leves ou médias, limite anual de conversões por condutor, necessidade de comprovante oficial de doação e regulamentação pelo Poder Executivo, garantindo controle, transparência e segurança jurídica na aplicação da norma.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 17 de dezembro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=6W4M7VFX369D545A>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **6W4M-7VFX-369D-545A**